



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 266/XI-2º/2014-15

**(Contra a municipalização da educação e em defesa da
Escola Pública)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de
fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de
fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte
Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**O Conselho de Ministros, em 15 de Janeiro de 2015, com total desprezo pelos
pareceres negativos da Associação Nacional de Municípios e do Sindicato dos
Trabalhadores da Administração Local e Regional, aprovou o regime jurídico de
delegação de competências para os municípios e entidades intermunicipais nas
áreas da Educação, Saúde, Segurança Social e Cultura.**

**O processo de Municipalização da Educação tem estado em curso através da
assinatura com diversos Municípios do “Contrato Interadministrativo de Delegação
de Competências”.**

**Este é um processo rodeado de secretismo com a intenção de evitar que dele
tenha conhecimento a comunidade educativa e em especial as professoras e os
professores tentando que seja implementado sem contestação. Tal contrato
assenta em pressupostos economicistas, de desresponsabilização do Estado
relativamente a um setor essencial como é o da Educação.**

**Num perfeito engodo, as autarquias em dificuldades financeiras têm sido
aliciadas com a transferência de verbas e com “coeficientes de eficiência” que**



EDITAL

Nº 266

configuram a atribuição de financiamento no valor de 13.594,71 euros/ano por cada docente que consigam «dispensar».

Todo este processo significa também uma grande ingerência na gestão dos estabelecimentos de ensino, ficando a autonomia dos mesmos ainda mais amordaçada. A transferência de verbas para as autarquias fará com que gestão passe a ser feita por estas. Essa gestão também passará a ser feita ao nível dos recursos humanos e técnicos.

No contrato está ainda previsto que 25% do currículo seja gerido localmente, sendo que isso implicará uma intromissão na definição dos mesmos, bem como na contratação ao nível local de recursos que assegurem esta percentagem do currículo.

Estamos num país onde as assimetrias são cada vez mais acentuadas, configurando essas assimetrias um crescendo de desigualdades de oportunidades e de acesso a uma educação de qualidade. A aposta desenfreada na privatização leva a financiamentos de escolas privadas e em paralelo ao empobrecimento da escola pública, aumentando os alunos por turma, reduzindo os currículos, despedindo professores e professoras e com a municipalização o Estado pretende, apenas, a sua desresponsabilização com a Educação, num abandono claro de um serviço que deveria ser a prioridade das prioridades para um país que se quer desenvolver.

Com a municipalização o estado pretende arredar-se da sua responsabilidade com a educação, num abandono claro de um serviço que deveria ser a prioridade para um país que se quer desenvolver e que está aliás consagrado. Com este processo, estaremos perante uma Educação em saldos e a retalho.

Tendo em consideração os prejuízos que a municipalização acarreta para a Educação no país, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária em 26 de Fevereiro de 2015, delibera:



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 266

- **Contestar o processo em curso de Municipalização da Educação e exigir a sua suspensão imediata;**
- **Recusar qualquer processo de Municipalização da Educação ao nível do Município de Almada;**
- **Solidarizar-se com a luta das professoras, dos professores e de toda a comunidade educativa assim como a do movimento sindical contra a Municipalização do Ensino.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)